1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0109/2020

***CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. Walter Kleber Kucher Junior, CPF n° 824.490.409-78.*

***CONTRATADA: MUNARI ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.878.273/0001-97, com sede a Rua Paulo de Giacometti, nº 199, Centro da cidade de Capinzal - SC, neste ato representada pela sua sócia administradora, Sra. Camila Munari Stefanes, CPF n.º 094.490.739-37*

Considerando relação atualizada de funcionários entregue pelo Departamento Pessoal do Município de Erval Velho,

*Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o **Pregão n° 036/2020 (Processo Licitatório n.º 077/2020)**, em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando.*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO AO OBJETO
Fica acrescido ao contrato originário n° 0109/2020, conforme relação atualizada de funcionários entregue pelo Departamento Pessoal do Município de Erval Velho, a quantidade de itens para a composição de 02 (duas) cestas básicas o que equivale a 0,90514% do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO ACRÉSCIMO DE VALORES
*Em decorrência das alterações citadas na cláusula primeira fica acrescido o valor de **R$ 316,75 (Trezentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)** passando o valor pago a **CONTRATADA** a ser de R$ 26.289,60 (Vinte e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)*

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO
Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas que também assinam.

Erval Velho, SC, 08 de dezembro de 2020.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Camila Munari Stefanes
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Amanda Meyer Alves Moreira
CPF: 009.965.709-00

Nome: Gizelle Fornari
CPF: 031.059.819-26

_____
Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt